

Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 05 de Dezembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471412**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº. 3055 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA; Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovada no estágio probatório a servidora ALBANISE SOUSA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 571944452, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-a estável obtendo o conceito BOM para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHEIRO FLORESTAL, conforme processo nº. 2012/378710.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471419**

**PORTARIA Nº 3054/2012-GAB/SEMA DE 05 DE**

**DEZEMBRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de Outubro de 2011, publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1578/2011-GAB/SEMA de 27/07/2011, publicada no DOE 31984 de 24/08/2011 que homologou a Avaliação Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício do servidor ANDERSON TAVARES DO CARMO, matrícula nº 808457713, ocupante do cargo de Arquiteto.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 05 de Dezembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471424**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº. 3053 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083 de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEMA; Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório o servidor ANDERSON TAVARES DO CARMO, matrícula nº 808457713, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-o estável obtendo o conceito BOM, para o exercício do cargo efetivo de ARQUITETO conforme processo nº. 2011/264271.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471429**

**PORTARIA Nº 3058/2012-GAB/SEMA DE 05 DE**

**DEZEMBRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011, publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial

de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1574/2011-GAB/SEMA de 27/07/2011, publicada no DOE 31985 de 25/08/2011 que homologou a Avaliação Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício da servidora EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT, matrícula nº 572137442, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 05 de Dezembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471432**

**PORTARIA: 3129/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

ATRAVÉS DA PORTARIA Nº2668/2012 DE 06/11/2012,

PUBLICADA NO DOE Nº32275 DE 07/12/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS

PARÁGRAFOS

PERÍODO: 03/11/2012

SERVIDORES:

57192221/2 – IGOR DE OLIVEIRA VITAL (ENG. FLORESTAL) /

01(UMA) DIÁRIA

57230164/ 1 –RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (ENG.

FLORESTAL) / 01(UMA) DIÁRIA

**EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471167**

**PORTARIA Nº 3052/2012-GAB/SEMA DE 05 DE**

**DEZEMBRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições

que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº249 de 11 de outubro de 2011,

publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial

de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação

de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 036/2011-GAB/SEMA de 07/01/2011,

publicada no DOE 31863 de 25/02/2011, a servidora RITA DE

CÁSSIA LEMOS DE ATHAYDE, matrícula nº 572148241, ocupante

do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente- Engenheiro

Agrônomo, tornando sem efeito a Homologação da Avaliação

Especial de Desempenho realizada no período de 24 (vinte e

quatro) meses de exercício da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471181**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº. 3051 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental

de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083

de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da

SEMA;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de

13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34

da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado;

Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão

Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela

PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho

que considerou aprovada no estágio probatório a servidora RITA

DE CASSIA LEMOS DE ATHAYDE, Id. Funcional nº. 572148241,

a contar da data em que se deu o término do referido estágio,

reconhecendo-a estável obtendo o conceito EXCELENTE para o

exercício do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO

AMBIENTE-ENGENHEIRO AGRÔNOMO, conforme processo nº.

2012/356053.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 05 DE

DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471191**

**PORTARIA Nº 3050/2012-GAB/SEMA DE 05 DE**

**DEZEMBRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições

que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº249 de 11 de outubro de 2011,

publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial

de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação

de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 801/2011-GAB/SEMA de 13/05/2011,

publicada no DOE 31926 de 31/05/2011, a servidora SHEYLA

CRISTINA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 572158571,

ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente,

tornando sem efeito a Homologação da Avaliação Especial de

Desempenho realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses

de exercício da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 05 de Dezembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471198**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº. 3049 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental

de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083

de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da

SEMA;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de

13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34

da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado;

Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão

Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela

PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho

que considerou aprovada no estágio probatório a servidora

SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº.

572158571, a contar da data em que se deu o término do

referido estágio, reconhecendo-a estável obtendo o conceito

BOM, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO

MEIO AMBIENTE, conforme processo nº. 2012/558727.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 05 DE DEZEMBRO

DE 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471218**

**PORTARIA Nº 3048/2012-GAB/SEMA DE 05 DE**

**DEZEMBRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições

que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011,

publicado no dia 14/10/2011 que regimentou a Avaliação Especial

de Desempenho para 36 meses, tornando nula a Homologação

de Estágio Probatório de 24 (vinte e quatro) meses.

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 037/2011-GAB/SEMA de 07/01/2011,

publicada no DOE 31859 de 21/02/2011, o servidor PAULO

FERNANDO VAZ TORRES JÚNIOR, matrícula nº 572032461,

ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tornando

sem efeito a Homologação da Avaliação Especial de Desempenho

realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses de exercício

do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 05 de Dezembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471237**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº. 3047 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental

de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32083

de 24/01/2012 e aquelas previstas no Regimento Interno da

SEMA;

Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de

13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância ao Art. 34

da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da constituição do Estado;

Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão

Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela

PORTARIA Nº. 671/2012;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho

que considerou aprovado no estágio probatório o servidor PAULO

FERNANDO VAZ TORRES JÚNIOR, Id. Funcional nº. 572032461,

a contar da data em que se deu o término do referido estágio,

reconhecendo-o estável obtendo o conceito BOM, para o exercício

do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO conforme

processo nº. 2012/418871.</